



AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

COMUNICADO AO MERCADO

Precificação de Reabertura de *Green Notes 2033*

A **AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. (B3: AMBP3)** ("Ambipar" ou "Companhia"), em continuidade aos Comunicados ao Mercado divulgados em 22 e 28 de janeiro de 2025, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a sua subsidiária integral, Ambipar Lux S.À R.L., uma sociedade de responsabilidade limitada (*société à responsabilité limitée*) constituída sob as leis do Grão-Ducado do Luxemburgo ("Ambipar Lux"), precificou, nesta data, a reabertura da sua oferta de *Green Notes*, no valor total de US\$93.000.000,00, com remuneração de 10,875% e vencimento em 5 de fevereiro de 2033 ("Oferta" e "Notes", respectivamente). A liquidação das *Notes* está prevista para o dia 12 de fevereiro de 2025.

A emissão das *Notes* consiste em notas adicionais com termos e condições idênticos aos definidos na escritura (*Indenture*) datada de 5 de fevereiro de 2025, exceto pela data de emissão.

Os recursos líquidos obtidos através da Oferta serão utilizados para (i) refinanciamento de obrigações financeiras da Companhia, (ii) o restante, se houver, usos corporativos gerais.

A Companhia ressalta que este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de venda ou uma solicitação de pedidos de compra, nem permite a venda dos *Notes* em qualquer estado ou jurisdição em que uma oferta, solicitação ou venda seja ilegal. Os títulos foram oferecidos a investidores institucionais qualificados em conformidade com a lei de mercado de capitais dos Estados Unidos da América e alterações posteriores (Rule 144A no âmbito da *U.S. Securities Act of 1933*) e para cidadãos não-americanos (*non-U.S. persons*) em operações internacionais fora dos Estados Unidos (*Regulation S* do *Securities Act*).

As *Notes* não foram registradas sob a *Securities Act* ou qualquer outra regulamentação de qualquer estado, e não deverão ser ofertados ou vendidos nos Estados Unidos, ou para cidadãos americanos, sem registro ou que tenham alguma isenção aplicável. A emissão das *Notes* não foi e nem será registrada na CVM. A emissão das *Notes* não será realizada no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam uma oferta pública segundo as disposições legais e regulamentares brasileiras.



Quaisquer comunicados aos acionistas e ao mercado relacionados à Oferta, serão divulgados nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.ambipar.com/>).

São Paulo, 7 de fevereiro de 2025.

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Tercio Borlenghi Junior
Diretor Presidente

Pedro Borges Petersen
Diretor de Relações com Investidores



AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Publicly-held Company

CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.300.384.466 | CVM code 2496-1

NOTICE TO THE MARKET

2033 Green Notes Reopening Pricing

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SA (B3: AMBP3) ("Ambipar" or "Company"), in accordance with the Notices to the Market disclosed on January 22 and 28, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that its wholly-owned subsidiary, Ambipar Lux S.À R.L., a limited liability company (*société à responsabilité limitée*) incorporated under the laws of the Grand Duchy of Luxembourg ("Ambipar Lux"), has priced, on this date, the reopening of its offering of Green Notes, in the total amount of US\$93,000,000.00, with a rate of 10.875% and maturity on February 5, 2033 ("Offering" and "Notes", respectively). The Notes are scheduled to settle on February 12, 2025.

The issuance of the Notes constitutes additional notes with identical terms and conditions to those set out in the Indenture dated February 5, 2025, except for the issuance date.

The net proceeds will be used for (i) refinancing the Company's financial obligations, and (ii) the remainder, if any, for general corporate purposes.

The Company emphasizes that this Notice to the Market does not constitute an offer to sell or a solicitation of purchase orders, nor does it permit the sale of the Notes in any state or jurisdiction in which an offer, solicitation or sale would be illegal. The securities were offered to qualified institutional investors in accordance with the securities laws of the United States of America, as amended (Rule 144A under the U.S. Securities Act of 1933) and to non-US persons in international operations outside the United States (Regulation S of the Securities Act).

The Notes have not been registered under the *Securities Act* or any other regulation of any state, and shall not be offered or sold in the United States, or to U.S. persons, absent registration or an applicable exemption. The issuance of the Notes has not been and will not be registered with the CVM. The issuance of the Notes will not be made in Brazil, except in circumstances that do not constitute a public offering under Brazilian laws and regulations.

Any communications to shareholders and the market related to the Offer will be disclosed on the websites of CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), B3 (www.b3.com.br) and the Company (<https://ri.ambipar.com/>).



São Paulo, February 7, 2025.

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Tercio Borlenghi junior
CEO

Pedro Borges Petersen
IRO